



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 205/2024

### Normas e Funcionamento da XVI Feira do Cogumelo e do Medronho

Entrada em vigor

**Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:-----

Torna público que **foram aprovadas**, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2024, com as alterações aprovadas também pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 02 de outubro de 2024, as **Normas de Funcionamento da XVI Feira do Cogumelo e do Medronho**, bem como os **preços a pagar pela utilização dos stands e dos módulos destinados a Bares e Restaurantes**, as quais entram em vigor **no dia seguinte à sua publicação por Edital**, ou seja, no próximo dia 03 de outubro de 2024. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt). -----

-----

-----

Paços do Município de Almodôvar, 02 de outubro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar